

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO N° 05 AO CONTRATO N° 02/2020/SMDU

PROCESSO Nº 6066.2020/0001296-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A.

CNPJ: 43.076.702/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para a SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando atender as necessidades de TIC para suporte e operação dos negócios da SMDU.

OBJETO DO ADITIVO: Inclusão dos itens: DTC0078-1 - HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO B -GERENCIADA e DTC0079-8 - HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO C - GERENCIADA, representando um acréscimo de aproximadamente **0,7102**%, em relação ao valor total estimado do Contrato.

VALOR: O valor estimado deste aditamento é de R\$ 14.148,02 (quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos), para abarcar as despesas até o término da vigência do Contrato, que dar-se-á no dia 03/07/2020.

PROCESSO SEI N°: 6066.2020/0001296-9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00

TERMO ADITIVO № 05/2020/SMDU AO CONTRATO N° 02/2020/SMDU

Inclusão dos itens: DTC0078-1 - HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO B - GERENCIADA e DTC0079-8 - HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO C - GERENCIADA, representando um acréscimo de aproximadamente **0,7102%**, em relação ao valor total estimado do Contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU, situada na Rua São Bento, nº 405, 18º andar, Centro, CNPJ sob o nº 10.577.663/0001-27, neste instrumento representada pelo Secretário Municipal, Senhor FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, portador da cédula de identidade RG nº 13.965.356-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 058.090.588-84, doravante denominada, simplesmente SMDU.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles -Água Branca, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM, portador da cédula de identidade nº 18.048.716-4 e CPF nº 144.685.858-89 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, MARCOS MUNGO, portador da cédula de identidade nº 14.071.662-2 e CPF nº 047.320.098-83, adiante designada simplesmente PRODAM.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001296-9, através do Despacho 028914556, nos termos da PA-SMDU-200429-47, que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal № 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1. Conforme PA-SMDU-200429-47, constitui objeto do presente termo aditivo:
- 1. Acréscimo dos itens: DTC0078-1 HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO TIPO B GERENCIADA e DTC0079-8 - HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO C - GERENCIADA, representando um acréscimo de aproximadamente 0,7102%, em relação ao valor total estimado do contrato de R\$ 1.992.114,76 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos).

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR</u>

- 2. O valor estimado do presente aditamento é de R\$ 14.148,02 (quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos), para abarcar a despesa até o término da vigência do Contrato, que darse-á no dia 03/07/2020, onerando dotação orçamentária nº 37.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.
 - 2. Deste modo, o valor total estimado do Contrato passará de R\$ 1.992.114,76 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos), para R\$ 2.006.262,78 (dois milhões, seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **02/2020/SMDU** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 14 de maio de 2020.

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE

Secretário Municipal
SMDU

ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM

Diretor de Administração e Finanças
PRODAM

MARCOS MUNGO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas PRODAM

TESTEMUNHAS:

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES

SMDU

CAROLINA BRACCO DELGADO DE AGUILAR

PRODAM



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bracco Delgado de Aguilar, Gerente**, em 14/05/2020, às 19:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mungo**, **Diretor(a)**, em 15/05/2020, às 12:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gonçalves de Amorim**, **Diretor(a)**, em 15/05/2020, às 13:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por Francinaldo da Silva Rodrigues, Coordenador(a) IV, em 15/05/2020, às 14:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por Fernando Chucre, Secretário(a), em 15/05/2020, às 15:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 028963824 e o código CRC F968B669.

Referência: Processo nº 6066.2020/0001296-9

SEI nº 028963824